



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI

## Projeto de Decreto nº05 /2016

**“Dispõe sobre a Concessão do Título de Honra ao mérito ao senhor:  
Antônio Clarete Borges**

A Câmara Municipal de Itamogi, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 234 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1- Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao senhor: **Antônio Clarete Borges**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2- A Outorga do Título se dará em reunião solene, em data a ser marcada pela Câmara após comunicação ao homenageado.

Art.3- O Presidente da Câmara está autorizado a utilizar recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender as despesas da solenidade.

Art.4- O quesito previsto no artigo 235, caput, do regimento Interno da Câmara Municipal de Itamogi  
Encontra-se em anexo a este Decreto Legislativo.

Art.5- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Itamogi, 19 de Outubro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG  
Correspondência Recebida

Protocolo n.º 00241/2016

Entrada em 19 / 10 / 16

*Horangds*  
Encarregado

*Marcos Aparecido Silva*  
Marecos Aparecido Silva  
Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI

Atendendo ao disposto no art. Caput, do Regimento Interno, apresenta-se a seguinte biografia para a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2016. **Antônio Clarete Borges.**



Itamogi, 19 de Outubro de 2016.